

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro	
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 203.37261.47.9	11 Nome 3161 - Andreia de Andrade Nascimento Borges			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Paraiba 355 FT			13 Bairro Vila Maria	
14 Município Batatais	15 UF SP	16 CEP 14.315-722	17 CTPS (nº, série, UF) 000000881 388 SP	18 CPF 914.264.992-72
19 Data de Nascimento 10/05/1985	20 Nome da Mãe Rosangela Maria de Andrade Nascimento			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.258,51	24 Data de Admissão 29/07/2021	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 26/09/2021	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind.Empr.Est.Serv.Saúde Rib.Preto Regiã			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 00 faltas e DSR)	1.402,18	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	190,67	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 113,12 horas a 35,000%	355,87
56 Horas Extras 0.59 horas a 100%	10,61	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	269,65	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	0,90	63.2 Insalub.13ºProporc(avos)	36,67
63.3 Adic.Noturno 13º Prop.	67,29	64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 2/12 Avos (5 dias)	269,65
65.1 Adic.Noturno Férias Resc.	67,29	65.2 Insalub.Fér.Resc(avos)	36,67	65.3 Media H.Extra Férias Resc	0,90
66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	124,84	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	86,67
99 Ajuste do Saldo Devedor					
				TOTAL BRUTO	2.919,86

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	159,83	112.2 Prev. Social - 13º Salário	28,08
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	187,91
				VALOR LÍQUIDO	2.731,95

PAGO COM RECURSO FEDERAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T. A. Nº: 005/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$. 2.731,95

CONFERE COM ORIGINAL:

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta. Casa Miseric. Asilo Pobres Batatais			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 203.37261.47.9	11 Nome 3161 - Andreia de Andrade Nascimento Borges			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000000881 388 SP	18 CPF 914.264.992-72	19 Data de Nascimento 10/05/1985	20 Nome da Mãe Rosangela Maria de Andrade Nascimento	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 29/07/2021	25 Data do Aviso Prévio 00/00/0000	26 Data de Afastamento 26/09/2021	27 Código Afastamento PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.731,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais, 1 SP, 04 de outubro de 21

Cauane de Souza Borelli
Coordenadora de Depto Pessoal
Sta. Casa Miseric. Batatais

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sta. Casa Miseric. Asilo Pobres Batatais

Andreia de A. N. Borges

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

PAGO COM RECURSO FEDERAL

CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017

T. A. Nº: 005/2021 COVID-19

FINALIDADE: CUSTEIO

VALOR: R\$ 2.731,95

CONFERE COM ORIGINAL:

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.25
0351400351 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SANTA C M A P BATATAIS

AGENCIA: 0351-4 CONTA: 35.695-6

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : SANTA C M A P BATATAIS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4277-3 - SICOOB CREDIMOGIANA

CONTA: 564-9

FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO

CPF/CNPJ: 44.945.962/0001-99

VALOR: R\$ 4.804,25

DEBITO EM: 04/10/2021

=====

DOCUMENTO: 100461

AUTENTICACAO SISBB: B.676.1B5.C00.FFC.246

CONTABILIZADO
04/10/21
Daniel G.
Depto. Contabil - Sta. Casa Batatais

PAGO COM RECURSO FEDERAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T. A. Nº: 005/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$ 4.804,25
CONFERE COM ORIGINAL: